Fls:Nº 03
Proc.Nº 041/2021

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DE BARUERI CIDADE INTELIGENTE

**PROJETO DE LEI Nº 002/2021 PL**

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA."**

**RUBENS FURLAN**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A via identificada na planta em anexo, parte integrante desta lei, localizada entre o Jardim São Vicente de Paula e o Loteamento Cidade Munhoz Junior, pertencente ao Mutinga, passa a se denominar oficialmente "**AVENIDA SÃO VICENTE DE PAULA**".

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Barueri,**

**RUBENS FURLAN**
**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
13-JAN-2021 15:34 000108 2/2

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 09/12/2021
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia-las aos Vereadores
Em 02/02/2021
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para PARECER
Em 02/02/2021
Presidente